Diagrama

Descrição gerada automaticamente

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**CULTURA VIVA - FOMENTO A PONTÕES DE CULTURA**

**A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL**

**ANEXO 5**

**PLANEJAMENTO DO PROJETO**

**RETIFICADO**

(*rubricar todas as páginas*)

1. **A ENTIDADE CULTURAL E O PROJETO PROPOSTO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da Entidade Cultural:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Nome da pessoa responsável legal pela entidade cultural:** |  |
| **Cargo:** |  |
| **Nome da pessoa responsável tecnicamente pelo projeto:** |  |
| **Título do projeto:** |  |
| **Eixo/Categoria de inscrição:** |  |

**Para entrarmos em contato:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Telefones:** |  |
| **E-mails:** |  |

**Nome do projeto:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2. PROPOSTA DE TRABALHO**

* 1. **Defina o Objeto do Termo de Compromisso Cultural, de forma concisa e em conformidade com O QUE e ONDE se pretende realizar.**

|  |
| --- |
| ***Orientação:***  *Não inserir quantidades nem detalhamentos do projeto que poderão prejudicar o cumprimento do objeto durante a realização das ações propostas.* |

* 1. **Sobre os interesses recíprocos da entidade cultural e da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, descreva de que forma o projeto possui conformidade com:**

1. **as competências da Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultura, de acordo com o Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.**

Link: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11336.htm>

1. **as metas do Plano Nacional da Cultura (PNC).**

Link: <http://pnc.cultura.gov.br/metas-do-pnc/>

1. **as ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva que serão abarcadas no projeto, de acordo com o art. 5º da Lei Cultura Viva nº 13.018/2014**.

Link: [http://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/normativos/Lein13.018\_22.07.14LeiCulturaViva.pdf](https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/normativos/Lein13.018_22.07.14LeiCulturaViva.pdf)

* 1. **Indique o público-alvo que será beneficiado com a realização do projeto e com o objeto proposto:**
  2. **Descreva o problema a ser resolvido a partir da realização do projeto, considerando as dificuldades e os problemas socioculturais que se pretende resolver com a realização do projeto.**
  3. **Indique os resultados esperados após a realização do projeto, considerando os desdobramentos e os resultados das metas.**
  4. **Contextualize a relação entre o projeto e os objetivos e diretrizes do edital de seleção, considerando o objeto do Edital, seus critérios de seleção, o Eixo e a categoria de inscrição e o valor do Termo de Compromisso Cultural.**
  5. **Explicite a capacidade Técnica e gerencial da entidade cultural para realizar o projeto, detalhando as ações já realizadas que comprovem 3 (três) anos de experiência no objeto proposto (ou objeto similar) e que demonstrem a capacidade de executar as metas previstas e o período de 12 meses de execução.**

**3. MOTIVAÇÃO DO PROJETO**

**3.1. Defina os objetivos do projeto:**

|  |
| --- |
| ***Orientação:*** *definir os objetivos respondendo às seguintes questões:*   1. ***O que*** *se pretende alcançar com a realização do projeto?* 2. ***Quais*** *objetivos do Pontão de Cultura e da Lei Cultura Viva nº 13.018, de 22/07/2014, serão atendidos com a realização do projeto?* |

1. Defina o objetivo geral:
2. Defina os objetivos específicos (listar, no máximo, dez objetivos específicos):

**3.2. Descreva os motivos que deram origem ao projeto, com indicação de dados históricos de projetos similares e/ou fontes de informações disponíveis:**

*Evitar extensões do texto que não sejam importantes para o entendimento do projeto pela Comissão de Seleção.*

**3.3. Informe outros aspectos que a entidade cultural considera relevantes para a complementação da motivação do projeto:**

**4. ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

**4.1. Qual é a relação entre a realidade da Rede para qual será executado o projeto e as ações propostas?**

**4.2. Considerando a amplitude do Eixo e da categoria de inscrição e das atividades realizadas pela entidade cultural, defina o campo de atuação do projeto:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Eixo 1 - Estadual / Distrital**  O projeto atenderá: | | **Eixo 2 - Temático / Setorial / Identitário**  O projeto atenderá: | |
| ( ) | até 25% dos municípios do estado | ( ) | até 25% dos estados brasileiros |
| ( ) | entre 25,1% e 50% dos municípios do estado | ( ) | entre 25,1% e 50% dos estados brasileiros |
| ( ) | entre 50,1% e 75% dos municípios do estado | ( ) | entre 50,1% e 75% dos estados brasileiros |
| ( ) | entre 75,1% e 100% dos municípios do estado | ( ) | entre 75,1% e 100% dos estados brasileiros |

**4.3. Descreva os efeitos que o projeto terá para a Rede e para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva:**

* + 1. Sociais:
    2. Culturais:
    3. Econômicos:
    4. Ambientais:

**4.4. Defina o Plano de Comunicação e Divulgação do projeto:**

*Elaborar um Plano de Comunicação e Divulgação de acordo com as ações e atividades previstas nas Metas.*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item / Peça**  *(o que será realizado?)* | **Formato / Suporte**  *(como é a peça? Formato, duração, suporte)* | **Quantidade / Período**  *(quantidade e unidade de medida)* | **Veículo / Circulação**  *(como e onde será utilizada a peça?)* | **Estratégia de divulgação**  *(quais serão os procedimentos para a divulgação com a peça?)* |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

*Acrescentar quantas linhas forem necessárias, considerando um item por linha.*

**5. METAS DO PROJETO**

**Descrição das metas e serviços previstos:**

|  |
| --- |
| ***Orientação:***   1. ***Informações:*** *devem estar de acordo com as Metas e Etapas da Aba “Crono Físico” do Sistema Transferegov.* 2. ***Metas padronizadas:*** *devem seguir as orientações descritas no item 8 do Edital e* ***não*** *podem ser excluídas.* 3. ***Outras Metas:*** *podem ser incluídas em prol do objeto do projeto.* 4. ***Resultados esperados:*** *devem considerar o objeto previsto, o objetivo geral e objetivos específicos do projeto.* 5. ***Produtos gerados:*** *devem ser de acesso livre e distribuição gratuita.* 6. ***As Metas e Etapas previstas neste Planejamento do Projeto serão cadastradas no Sistema Transferegov, caso a entidade cultural seja selecionada.*** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **META 1 - BOLSA AGENTE CULTURA VIVA**  CONDIÇÕES DA BOLSA AGENTE CULTURA VIVA:  >> os Agentes Cultura Viva por meio de currículos, para apoio e assistência técnica relacionados ao objeto do projeto proposto e associados às metas estabelecidas no Plano de Trabalho, com atividades descritas no Planejamento do Projeto (Anexo 4) e no Termo de Concessão de Bolsa - Agente Cultura Viva (Anexo 11), com o objetivo de beneficiar jovens de idade entre 18 a 24 anos, com os seguintes critérios:   * Os Pontões de Cultura das categorias do eixo 1 e do eixo 2, deverão levar em consideração as ações estruturantes desenvolvidas em conjunto com o Comitê Gestor (item 1.4) e, preferencialmente, devem selecionar um jovem de cada Ponto de Cultura que compor o Comitê Gestor, por meio de análise curricular, para ser beneficiado pela Bolsa Agente Cultura Viva. Os demais jovens serão selecionados dentro da abrangência de atuação do projeto do Pontão de Cultura. * No Eixo 1, a entidade cultural deverá selecionar, no mínimo, 10 (dez) Agentes Cultura Viva. * No Eixo 2, a entidade cultural deverá selecionar, no mínimo, 20 (vinte) Agentes Cultura Viva. * Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo o máximo de 6 (seis) horas diárias. * O valor da Bolsa Agente Cultura Viva será de R$ 900,00 (novecentos reais) por mês. * A Bolsa Agente Cultura Viva compreenderá um período de, no mínimo, 8 (seis) meses no projeto. * Caso o Agente Cultura Viva esteja matriculado na rede de ensino, será necessário entregar à entidade cultural o comprovante de matrícula e os horários escolares, para que suas atividades no projeto não interfiram na frequência escolar. | | | |
| **a) Critérios de seleção dos bolsistas:** | | | |
| **b) Plano de Ação dos Bolsistas:**  ***Orientação para preencher o Plano de Ação dos Bolsistas abaixo:***   1. *O quadro abaixo apresenta ações mínimas que os bolsistas deverão desenvolver, considerando as Metas padronizadas do projeto, podendo ser incluídas outras atividdes no Plano de Ação.* 2. *É responsabilidade da entidade cultural definir as atividades dos bolsistas, de acordo com metodologias próprias de atuação.* | | | |
| **Nº** | **Plano de Ação dos Bolsistas** | **Atividades a serem realizadas** | **Como o bolsista realizará o apoio e assistência técnica às atividades propostas?** |
| 1 | Formação com a Rede Estadual/Distrital ou a Rede Temática/Setorial/Identitária sobre a Política Nacional de Cultura Viva |  |  |
| 2 | Diagnóstico sobre a diversidade cultural do Estado/DF ou da Temática/Setorial/Identitária |  |  |
| 3 | Busca ativa e estímulo à inscrição de grupos, coletivos e entidades culturais no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura para ampliação da Rede Cultura Viva |  |  |
| 4 | Diagnóstico sobre os espaços e equipamentos culturais utilizados pelos Pontos de Cultura certificados, grupos, coletivos e entidades culturais no âmbito de atuação do projeto, bem como de espaços públicos com potencial de utilização pelos Pontos e Pontões de Cultura, visando à utilização e às melhorias dos espaços nos territórios de abrangência do Projeto |  |  |
| 5 | Articulação intersetorial de políticas públicas de cultura com as redes estaduais/distrital ou redes temáticas/setoriais/identitárias de Pontos e Pontões de Cultura |  |  |
| *6* | *\*outra atividade (acrescentar outras atividades, se necessário, incluindo as respectivas linhas no quadro)* |  |  |
| **c) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta:** | | | |
| **d) Haverá previsão de itens de despesa de natureza de CAPITAL para esta Meta?**  **( ) Sim ( ) Não**  **Se sim, defina abaixo:**   * **Finalidade do equipamento / bem para a realização da Meta e das atividades previstas:** * **Local onde serão alocados os equipamentos / bens, com justificativa da escolha do espaço, localização, capacidade de pessoas, informações do tipo de local (praça, auditório, sala, centro de convenções, salões e congêneres):** | | | |
| **e) Resultados esperados para a Meta:** | | | |
| **f) Produtos gerados com a realização da Meta:** | | | |
| **g) Meios de comprovação da Meta:**  ( ) Relatório de atividades periódico  ( ) Lista de presença  ( ) Material de comunicação e divulgação (físico ou digital)  ( ) Clipping com publicações, reportagens etc  ( ) Material fotográfico (com data de realização das ações)  ( ) Material audiovisual  ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **META 2 - MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO**  CONDIÇÕES DO MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO:  >> Prever as etapas mínimas abaixo, podendo ser incluídas novas, para:   * novas inscrições no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura para ampliação da Rede Cultura Viva; * diagnóstico da Rede Cultura Viva atual, de acordo com as diretrizes, objetivos, ações estruturantes, finalidades e conceitos da Lei Cultura Viva; * diagnóstico de espaços e equipamentos culturais utilizados e com potencial de utilização pelos Pontos de Cultura.   >> Atividades a serem realizadas: devem estar de acordo com as informações do Mapeamento e Diagnóstico - Anexo 13 do Edital.  >> O quadro abaixo apresenta etapas mínimas, podendo ser incluídas outras pelo Pontão de Cultura candidato. | | | |
| **a) Plano de Ação do Mapeamento e Diagnóstico:** | | | |
| **Nº** | **Objetivos da Meta** | **Atividades a serem realizadas** | **Como serão realizadas as atividades?** |
| 1 | Mapeamento e mobilização de entidades, grupos e coletivos culturais com potencial de atuação no âmbito da Política Nacional de Cultura Viva, para ampliação da Rede Cultura Viva |  |  |
| 2 | Diagnóstico da atual Rede de Pontos e Pontões de Cultura já certificados no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura |  |  |
| 3 | Diagnóstico sobre os espaços e equipamentos culturais utilizados pelos Pontos de Cultura certificados, grupos, coletivos e entidades culturais no âmbito de atuação do projeto, bem como de espaços públicos com potencial de utilização pelos Pontos e Pontões de Cultura |  |  |
| *4* | *\*outra atividade (acrescentar outras atividades, se necessário, incluindo as respectivas linhas no quadro)* |  |  |
| **b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta:** | | | |
| **c) Haverá previsão de itens de despesa de natureza de CAPITAL para esta Meta?**  **( ) Sim ( ) Não**  **Se sim, defina abaixo:**   * **Finalidade do equipamento / bem para a realização da Meta e das atividades previstas:** * **Local onde serão alocados os equipamentos / bens, com justificativa da escolha do espaço, localização, capacidade de pessoas, informações do tipo de local (praça, auditório, sala, centro de convenções, salões e congêneres):** | | | |
| **d) Resultados esperados para a Meta:**  *O resultado poderá ser integrado sem ônus ao banco de dados do Registro do Patrimônio Imaterial (Decreto n° 3.551/2000).* | | | |
| **e) Produtos gerados com a realização da Meta:** | | | |
| **f) Meios de comprovação da Meta:**  ( ) Relatório de atividades periódico  ( ) Lista de presença  ( ) Material de comunicação e divulgação (físico ou digital)  ( ) Clipping com publicações, reportagens etc  ( ) Material fotográfico (com data de realização das ações)  ( ) Material audiovisual  ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **META 3 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**  CONDIÇÕES DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO:  >> As ações de formação e/ou capacitação devem possuir material pedagógico a ser disponibilizado em plataforma digital pela entidade cultural por, no mínimo, 10 (dez) anos após a entrega da prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural, com acesso, distribuição e domínio públicos e gratuitos.  >> Todas as candidaturas deverão prever a realização de uma campanha de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações para fortalecer a democracia. A campanha poderá ter transversalidade com outros temas de importância para a atuação do Pontão de Cultura, preferencialmente com os seguintes temas: consumo consciente e preservação ambiental; cultura de paz e bem viver; combate à desinformação.  >> O produto da Campanha deve prever a produção de conteúdo audiovisual e/ou gráfico com suporte em plataforma digital e disponibilizado pela entidade cultural por, no mínimo, 10 (dez) anos após a entrega da prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural, com acesso, distribuição e domínio públicos e gratuitos. | |
| 1. **Planos de Formação e Capacitação**   ***Orientações:***  *>> Eixo 1: elaborar processos formativos relacionados à apresentação da Política Nacional de Cultura Viva, aos direitos culturais, políticas públicas e instrumentos estaduais e nacionais de fomento.*  *>> Eixo 2: elaborar processos formativos em âmbito nacional para a Rede Cultura Viva, relacionados à temática/setorial/identitária e respectivas políticas públicas.* | |
| **Plano de Formação e Capacitação 1** | |
| Tema da ação de formação / capacitação |  |
| Ementa  *(resumo do conteúdo da formação / capacitação)* |  |
| Público beneficiário |  |
| Quantidade de vagas para participantes |  |
| Critérios de seleção para os participantes *(caso a procura exceda a quantidade de vagas)* |  |
| Nº de turmas |  |
| Período da formação / capacitação  *(mês de execução – do 1º ao 12º mês, quantas vezes na semana, período do dia, hora/aula)* |  |
| Materiais pedagógicos |  |
| **Plano de Formação e Capacitação 2** | |
| Tema da ação de formação / capacitação |  |
| Ementa  *(resumo do conteúdo da formação / capacitação)* |  |
| Público beneficiário |  |
| Quantidade de vagas para participantes |  |
| Critérios de seleção para os participantes *(caso a procura exceda a quantidade de vagas)* |  |
| Nº de turmas |  |
| Período da formação / capacitação  *(mês de execução – do 1º ao 12º mês, quantas vezes na semana, período do dia, hora/aula)* |  |
| Materiais pedagógicos |  |
| ***Plano de Formação e Capacitação 3***  *(acrescentar as informações individualmente para cada Plano previsto)* | |
|  |  |
| 1. **Plano da Campanha de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural:**   *A campanha precisa ter foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações para fortalecer a democracia; poderá ter transversalidade com outros temas de importância para a atuação do Pontão de Cultura, preferencialmente com os seguintes temas: consumo consciente e preservação ambiental; cultura de paz e bem viver; combate à desinformação*   * **Defina as estratégias para a realização da Campanha:** * **Como será realizada a produção do conteúdo audiovisual e/ou gráfico, com suporte em plataforma digital com acesso, distribuição e domínio públicos e gratuitos?** | |
| **c) Ações de acessibilidade cultural previstas:** | |
| **d) Haverá previsão de itens de despesa de natureza de CAPITAL para esta Meta?**  **( ) Sim ( ) Não**  **Se sim, defina abaixo:**   * **Finalidade do equipamento / bem para a realização da Meta e das atividades previstas:** * **Local onde serão alocados os equipamentos / bens, com justificativa da escolha do espaço, localização, capacidade de pessoas, informações do tipo de local (praça, auditório, sala, centro de convenções, salões e congêneres):** | |
| **e) Resultados esperados:** | |
| **f) Produtos gerados:** | |
| **g) Meios de comprovação da Meta:**  ( ) Relatório de atividades periódico  ( ) Lista de presença  ( ) Material de comunicação e divulgação (físico ou digital)  ( ) Clipping com publicações, reportagens etc  ( ) Material fotográfico (com data de realização das ações)  ( ) Material audiovisual  ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **META 4 - ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA REDE**  CONDIÇÕES DA ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO EM REDE:  >> Promover ações de articulação para promoção e difusão das iniciativas culturais realizadas pelos Pontos de Cultura, podendo ser incluídas novas etapas na Meta.  >> Prever reuniões periódicas do Comitê Gestor do Pontão de Cultura durante a realização do projeto, com publicização das datas dos encontros e disponibilização das atas em meio virtual.  >> Realizar Encontro, Fórum ou Seminário (em formato virtual, híbrido ou presencial) de Pontos e Pontões de Cultura no âmbito do projeto e do Eixo de inscrição, que resulte na sistematização de um documento com propostas para o Fórum Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura.  >> O Pontão de Cultura poderá mobilizar os Pontos de Cultura de abrangência da sua rede para atuação a favor das Redes de segurança alimentar e nutricional e combate à fome e estimular a integração dos pontos de cultura às redes de cidadania do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci. | | | |
| **a) Plano de Articulação e Mobilização da Rede:**  ***Orientação para preencher o Plano de Ação de Articulação e Mobilização abaixo:***   1. *O quadro abaixo apresenta etapas mínimas, de acordo com o item 8 do Edital.* 2. *O Pontão de Cultura poderá mobilizar os Pontos de Cultura de abrangência da sua rede para atuação a favor das Redes de segurança alimentar e nutricional e combate à fome e estimular a integração dos pontos de cultura às redes de cidadania do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci.* | | | |
| **Nº** | **Objetivos da Meta** | **Atividades a serem realizadas** | **Como serão realizadas as atividades?** |
| 1 | Articulação intersetorial de políticas públicas e as redes estaduais/distrital e/ou temáticas/setoriais/identitárias de Pontos e Pontões de Cultura |  |  |
| 2 | Encontro, Fórum ou Seminário de Pontos e Pontões de Cultura |  |  |
| *3* | *\*outra atividade (acrescentar outras atividades, se necessário, incluindo as respectivas linhas no quadro)* |  |  |
| **b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta:** | | | |
| **c) Haverá previsão de itens de despesa de natureza de CAPITAL para esta Meta?**  **( ) Sim ( ) Não**  **Se sim, defina abaixo:**   * **Finalidade do equipamento / bem para a realização da Meta e das atividades previstas:** * **Local onde serão alocados os equipamentos / bens, com justificativa da escolha do espaço, localização, capacidade de pessoas, informações do tipo de local (praça, auditório, sala, centro de convenções, salões e congêneres):** | | | |
| **d) Resultados esperados para a Meta:** | | | |
| **e) Produtos gerados com a realização da Meta:**  *Prever a sistematização de um documento com propostas para o Fórum Nacional dos Pontos e Pontões de Cultura* | | | |
| **f) Meios de comprovação da Meta:**  ( ) Relatório de atividades periódico  ( ) Lista de presença  ( ) Material de comunicação e divulgação (físico ou digital)  ( ) Clipping com publicações, reportagens etc  ( ) Material fotográfico (com data de realização das ações)  ( ) Material audiovisual  ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **META 5 - QUALIFICAÇÃO DIGITAL DA REDE CULTURA VIVA**  CONDIÇÕES DA QUALIFICAÇÃO DIGITAL DA REDE:  >> Prever o desenvolvimento de ferramenta, plataforma ou solução digital e aperfeiçoamento de métodos de gestão de projetos, dados, informações e conhecimentos, visando à qualificação e monitoramento da Política Nacional de Cultura Viva, disponibilizada em código aberto, com documentação completa da ferramenta/plataforma/solução digital para auxiliar outros desenvolvedores de software no uso de forma eficiente e eficaz com objetivo de promover futuras atualizações e melhorias colaborativas e gestão compartilhada com a Comissão Nacional de Pontos de Cultura e o Ministério da Cultura.  >> A ferramenta, plataforma ou solução digital deverá ser programada para atender necessidades das redes de Pontos de Cultura, por exemplo: compartilhamento de conteúdos produzidos por Pontos e Pontões de Cultura; articulação e participação de ações em rede; disponibilização de materiais e conteúdos para formação e capacitação da Rede; criação artística; produção de indicadores etc.  >> A ferramenta/plataforma/solução digital deverá ser elaborada em processos participativos, com envolvimento de redes de Pontos e Pontões de Cultura e suas esferas de participação e, preferencialmente, agregada à [Plataforma Rede Cultura Viva](https://www.gov.br/culturaviva/pt-br). | | | |
| **ESSA META É PADRONIZADA APENAS PARA A CATEGORIA “CULTURA DIGITAL, COMUNICAÇÃO E MÍDIA LIVRE” (EIXO 2)** | | | |
| **a) Plano de Qualificação Digital da Rede Cultura Viva:**  ***Orientação para preencher o Plano de Ação de Qualificação Digital da Rede Cultura Viva abaixo:***   1. *O quadro abaixo apresenta etapas mínimas, de acordo com o item 8 do Edital.* | | | |
| **Nº** | **Objetivos da Meta** | **Atividades a serem realizadas** | **Como serão realizadas as atividades?** |
| 1 | Desenvolvimento de ferramenta, plataforma ou solução digital e aperfeiçoamento de métodos de gestão de projetos, dados, informações e conhecimentos |  |  |
| *2* | *\*outra atividade (acrescentar outras atividades, se necessário, incluindo as respectivas linhas no quadro)* |  |  |
| **b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta:** | | | |
| **c) Haverá previsão de itens de despesa de natureza de CAPITAL para esta Meta?**  **( ) Sim ( ) Não**  **Se sim, defina abaixo:**   * **Finalidade do equipamento / bem para a realização da Meta e das atividades previstas:** * **Local onde serão alocados os equipamentos / bens, com justificativa da escolha do espaço, localização, capacidade de pessoas, informações do tipo de local (praça, auditório, sala, centro de convenções, salões e congêneres):** | | | |
| **d) Resultados esperados para a Meta:** | | | |
| **e) Produtos gerados com a realização da Meta:**  *Ferramenta, plataforma ou solução digital com acesso, distribuição e domínio públicos e gratuitos.* | | | |
| **f) Meios de comprovação da Meta:**  ( ) Relatório de atividades periódico  ( ) Lista de presença  ( ) Material de comunicação e divulgação (físico ou digital)  ( ) Clipping com publicações, reportagens etc  ( ) Material fotográfico (com data de realização das ações)  ( ) Material audiovisual  ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **META 5 - PROMOÇÃO DO CRÉDITO SOLIDÁRIO**  CONDIÇÕES DO CRÉDITO SOLIDÁRIO:  >> Realizar ações para promover e disponibilizar o crédito solidário e os meios de circulação local de moedas sociais;  >> Promover ações para estimular o uso de espaços e equipamentos culturais locais, visando ao uso integrado e coletivo e à valorização de espaços de interação para a produção, a divulgação e a comercialização da cultura solidária. | | | |
| **ESSA META É PADRONIZADA APENAS PARA A CATEGORIA “ECONOMIA DA CULTURA, SOLIDÁRIA E CRIATIVA” (EIXO 2)** | | | |
| **a) Plano de Promoção do Crédito Solidário:**  ***Orientação para preencher o Plano de Ação de Promoção do Crédito Solidário abaixo:***   1. *O quadro abaixo apresenta etapas mínimas, de acordo com o item 8 do Edital.* | | | |
| **Nº** | **Objetivos da Meta** | **Atividades a serem realizadas** | **Como serão realizadas as atividades?** |
| 1 | Promoção e disponibilização do crédito solidário e dos meios de circulação local de moedas sociais |  |  |
| 2 | Uso de espaços e equipamentos culturais locais, integrado e coletivo, para a produção, a divulgação e comercialização da cultura solidária |  |  |
| *3* | *\*outra atividade (acrescentar outras atividades, se necessário, incluindo as respectivas linhas no quadro)* |  |  |
| **b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta:** | | | |
| **c) Haverá previsão de itens de despesa de natureza de CAPITAL para esta Meta?**  **( ) Sim ( ) Não**  **Se sim, defina abaixo:**   * **Finalidade do equipamento / bem para a realização da Meta e das atividades previstas:** * **Local onde serão alocados os equipamentos / bens, com justificativa da escolha do espaço, localização, capacidade de pessoas, informações do tipo de local (praça, auditório, sala, centro de convenções, salões e congêneres):** | | | |
| **d) Resultados esperados para a Meta:** | | | |
| **e) Produtos gerados com a realização da Meta:**  *Ferramenta, plataforma ou solução digital com acesso, distribuição e domínio públicos e gratuitos.* | | | |
| **f) Meios de comprovação da Meta:**  ( ) Relatório de atividades periódico  ( ) Lista de presença  ( ) Material de comunicação e divulgação (físico ou digital)  ( ) Clipping com publicações, reportagens etc  ( ) Material fotográfico (com data de realização das ações)  ( ) Material audiovisual  ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | |

**6. COMITÊ GESTOR DO PONTÃO DE CULTURA**

**6.1. Considerando a atuação do Comitê Gestor do Pontão de Cultura, preencha o quadro baixo:**

|  |
| --- |
| CONDIÇÕES DO COMITÊ GESTOR:  >> Eixo 1 - estadual/distrital  (Anexo 1) - O Comitê deverá ser composto da seguinte forma:   1. No mínimo, 5 (cinco) Pontos de Cultura da rede de atuação da entidade cultural; 2. Pontos de Cultura certificados no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura até a data de publicação deste Edital, sendo grupos, coletivos ou entidades culturais, que possuem atuação cultural e sede em, preferencialmente, 5 (cinco) municípios diferentes da unidade da federação onde será executado o projeto.   >> Eixo 2 - temático/setorial/identitário (Anexo 2) - O Comitê deverá ser composto da seguinte forma:   1. No mínimo, 5 (cinco) Pontos de Cultura da rede de atuação da entidade cultural; 2. Pontos de Cultura certificados no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura até a data de publicação deste Edital, sendo grupos, coletivos ou entidades culturais, que possuem atuação cultural e sede em, preferencialmente, 5 (cinco) municípios diferentes e, obrigatoriamente, em pelo menos 3 (três) regiões brasileiras distintas.   >> A entidade cultural que celebrar o Termo de Compromisso Cultural terá 30 dias após recebimento dos recursos para incluir no Comitê Gestor do Pontão de Cultura, no mínimo, um Ponto e/ou Pontão de Cultura de cada região brasileira que ainda não foi contemplada em seu Comitê.  >> A entidade cultural deverá comprovar a parceria com os pontos de cultura por meio da Carta de Anuência de participação no Comitê Gestor do Pontão de Cultura (Anexo 5), a ser emitida individualmente pelos parceiros. |
| ***Orientações para preenchimento do quadro abaixo:***   1. ***Tipo do Ponto de Cultura:*** *definir se é coletivo cultural (sem CNPJ) ou entidade cultural (com CNPJ).* 2. ***Ação Estruturante:*** *definir apenas 1 (uma), a predominante, de acordo com o relação do item 4.5 do Formulário de Inscrição (art. 5º da Lei Cultura Viva nº 13.018/2014).* |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Nome do Ponto de Cultura** | **Tipo do Ponto de Cultura** | **Ação Estruturante predominante** | **Cidade** | **UF** | **Atividade a ser desempenhada no projeto** |
| **1** |  |  |  |  |  |  |
| **2** |  |  |  |  |  |  |
| **3** |  |  |  |  |  |  |
| **4** |  |  |  |  |  |  |
| **5** |  |  |  |  |  |  |
| ***6*** | *\*outro Ponto de Cultura (acrescentar outros Pontos de Cultura, se necessário, incluindo as respectivas linhas no quadro)* |  |  |  |  |  |

**6.2. De que forma a entidade cultural fará a construção participativa do Comitê Gestor para articulação, promoção, difusão dos Pontos de Cultura da rede estadual/distrital ou das redes temáticas /setoriais /identitárias?**

**7. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS PARA O PROJETO**

**Preencha os quadros abaixo, de acordo com a Ficha Técnica / Contratação de Pessoal e Serviços para realização do projeto:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Profissional / Serviço 01** | |
| **Cargo/Função no Projeto** |  |
| **Atividades a serem desempenhadas no projeto** |  |
| **Forma de contratação** | **( ) seleção de currículo, informar:**   * 1. qualificação mínima exigida como critério de seleção:   2. critério de desempate, caso a quantidade de propostas exceda o número de vagas para o cargo: |
| **( ) contratação direta, informar:**   * 1. nome completo:   2. CPF / CNPJ:   3. É membro da comunidade local? ( ) SIM ( ) NÃO   4. É membro da entidade cultural? ( ) SIM ( ) NÃO   Se sim, qual cargo que ocupa na entidade cultural? |
| **Carga horária (hora/dia/semana/mês) de dedicação ao projeto** |  |
| **Os Encargos sociais e trabalhistas serão custeados como?** | **( ) com recursos do projeto, informar:**   1. Especificação do encargo: \_\_\_\_\_\_ 2. Valor: \_\_\_\_\_\_   **( ) com recursos próprios** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Profissional / Serviço 02** | |
| **Cargo/Função no Projeto** |  |
| **Atividades a serem desempenhadas no projeto** |  |
| **Forma de contratação** | **( ) seleção de currículo, informar:**   * 1. qualificação mínima exigida como critério de seleção:   2. critério de desempate, caso a quantidade de propostas exceda o número de vagas para o cargo: |
| **( ) contratação direta, informar:**   * 1. nome completo:   2. CPF / CNPJ:   3. É membro da comunidade local? ( ) SIM ( ) NÃO   4. É membro da entidade cultural? ( ) SIM ( ) NÃO   Se sim, qual cargo que ocupa na entidade cultural? |
| **Carga horária (hora/dia/semana/mês) de dedicação ao projeto** |  |
| **Os Encargos sociais e trabalhistas serão custeados como?** | **( ) com recursos do projeto, informar:**   1. Especificação do encargo: \_\_\_\_\_\_ 2. Valor: \_\_\_\_\_\_   **( ) com recursos próprios** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Profissional / Serviço 03** | |
| **Cargo/Função no Projeto** |  |
| **Atividades a serem desempenhadas no projeto** |  |
| **Forma de contratação** | **( ) seleção de currículo, informar:**   * 1. qualificação mínima exigida como critério de seleção:   2. critério de desempate, caso a quantidade de propostas exceda o número de vagas para o cargo: |
| **( ) contratação direta, informar:**   * 1. nome completo:   2. CPF / CNPJ:   3. É membro da comunidade local? ( ) SIM ( ) NÃO   4. É membro da entidade cultural? ( ) SIM ( ) NÃO   Se sim, qual cargo que ocupa na entidade cultural? |
| **Carga horária (hora/dia/semana/mês) de dedicação ao projeto** |  |
| **Os Encargos sociais e trabalhistas serão custeados como?** | **( ) com recursos do projeto, informar:**   1. Especificação do encargo: \_\_\_\_\_\_ 2. Valor: \_\_\_\_\_\_   **( ) com recursos próprios** |

*Acrescentar quantos quadros forem necessários, considerando um quadro para cada profissional ou serviços a ser contratado para realização do projeto.*

**8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ENTIDADE CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO**

**8.1. Especifique as ações a serem desenvolvidas diretamente pela equipe da entidade cultural na execução do projeto e descreva as atividades que serão realizadas diretamente por pessoal próprio da entidade cultural celebrante do Termo de Compromisso Cultural, uma vez que essas informações serão consideradas para avaliação da atuação da entidade como executora, gestora administrativa e financeira do projeto:**

**8.2. Liste a equipe da entidade cultural envolvida no projeto e que não será remunerada:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Cargo/Vínculo** | **Função** | **Horas/Dia** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

*Acrescentar quantas linhas forem necessárias, considerando uma linha para cada pessoa que atuará no projeto de forma voluntária.*

**8.3. Indique outros projetos em etapa planejamento, execução, prestação de contas ou que já tenham sido executados com mesmo objeto ou objeto similar ao proposto neste Edital, especificando o órgão ou instituição responsável pelo apoio/financiamento, duração, período de realização, local/abrangência, atividades desenvolvidas, dentre outras informações que tenham consonância com o objeto deste projeto atual:**

**8.4. Indique a estrutura organizacional, os equipamentos e a estrutura tecnológica que o proponente possui para realizar o projeto: o espaço físico, o quadro de pessoal e as ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento de atividades pertinentes e compatíveis em características e prazos do projeto proposto:**

**9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1. Qual a perspectiva de continuidade das ações do Pontão de Cultura após a conclusão do projeto deste edital?**

**9.2. Inclua informações que considerar relevantes e que ainda não foram descritas nos campos deste Planejamento do Projeto, diante da especificidade do projeto e da atuação da entidade cultural:**

Faz-se constar que o ANEXO 6 - Crono Físico e Plano de Aplicação Detalhado é parte deste Planejamento do Projeto.

(Local e data) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/ 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

(Responsável Legal da Entidade Cultural)

NOME COMPLETO